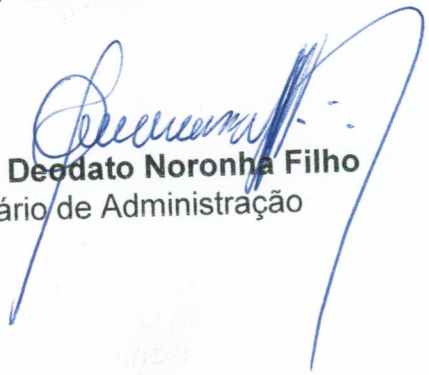


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário(a) Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 011/2017SEAD-DP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel situado na Rua do Comércio João Monteiro, S/N, Parajuru, Beberibe – Ceará, destinado ao funcionamento da Agência dos Correios do Distrito de Parajuru do Município de Beberibe, Ceará, de responsabilidade da Secretaria de Administração, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe - CE, em 26 de outubro de 2017.

  
**Raimundo Deedato Noronha Filho**  
Secretário de Administração